ATA CIRCUNSTANCIADA
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026
DISPENSA 12/2026

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis na cidade de Campo Alegre, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se às nove horas, em sessão pública, Maria Cristina Marciniak Munhoz e Sabrina Zimkovicz, integrantes da Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pelo julgamento do Processo de Chamada Publica nº 1/2026, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Campo Alegre**. Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão e passou ao recebimento dos envelopes contendo os documentos para habilitação e o projeto de venda, para classificação dos proponentes: Cooperativa de Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre – COOPERVITA, CNPJ: 20139.855/0001-05, CAF JURÍDICA: SC092025.02.000003428CAF (Grupo Formal Local); Tayuan Thiago Alves CPF 102.408.849-90, CAF PESSOA FÍSICA: SC042025.01.003369062CAF (Fornecedor Individual (CPF): Região Geográfica Imediata (Regional); Joanita Umlauf Alves CPF: 041.566.009-20 – CAF PESSOA FÍSICA: SC022024.01.001200247CAF (Fornecedor Individual (CPF): Região Geográfica Imediata (Regional); e Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIÓ – CNPJ: 19.931.480/0001-32 – CAF JURÍDICA SC112022.02.000001127CAF (Grupo Formal Região Geográfica Intermediária). Nenhum representante se credenciou na sessão. Os documentos apresentados pelos grupos proponentes foram verificados e vistados pela Comissão de contratação. O grupo Cooperativa de Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre – COOPERVITA, classifica-se como GRUPO FORMAL LOCAL e tem prioridade sobre os demais grupos participantes. Considerando os Projetos de Venda apresentados e sendo a proponente Cooperativa de Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre – COOPERVITA, Grupo Formal Local, conforme a ordem de prioridade de seleção determinada na Resolução N. 4 de 2 de abril de 2015 e conforme §6º do Art. 25 da RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, a Comissão julga a Cooperativa COOPERVITA, vencedora dos itens da Chamada Pública 1/2026 - DISPENSA 12/2026 conforme tabela abaixo.

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor total
1	**ABACATE -** ABACATE: de primeira qualidade, em processo de amadurecimento.	Kg	1000	R$ 8,25	R$ 8.250,00
2	**ABÓBORA** de pescoço ou abóbora menina, tamanho pequeno. Devem estar firmes e frescas, casca lisa e rija. Sem a presença de areia, poeiras, parasitas ou sujidades.	Kg	3000	R$ 5,65	R$ 16.950,00
3	**ABOBRINHA**, superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho graúdo, coloração verde característica, casca limpa, sem a presença de areia e poeiras.	Kg	2000	R$ 6,39	R$ 12.780,00
4	**Alho –** de primeira linha, com superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho uniforme, alongado, devendo ser graúda, parasitas e sujidades.	Kg	300	R$ 40,55	R$ 12.165,00
5	**ALFACE,** tipo crespa e tipo lisa, folhas frescas, firmes e, embaladas em maços de	Unid.	2000	R$ 3,92	R$ 7.840,00

	250g, livres de material terroso, parasitas e outras sujidades.				
6	**Banana –** Banana, tipo caturra ou nanica, climatizada, oriunda de plantas sadias, destinada ao consumo in natura, devendo estar fresca, ter atingido o grau de maturação sem passar do ponto, o qual permita sua conservação durante a semana, mantendo o tamanho, cor, aroma e sabor característicos. A manipulação e o transporte não devem causar danos físicos e mecânicos na fruta e ela deve ser entregue com boa aparência, livre de sujidades e parasitas, corpos estranhos, substâncias terrosas e resíduos de fertilizantes. Deve permitir o consumo imediato.	Kg	20000	R$ 5,77	R$ 115.400,00
7	**BATATA,** lisa, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho uniforme.	Kg	15000	R$ 7,02	R$ 105.300,00
8	**BATATA DOCE –** de primeira linha, com superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho uniforme, alongado, devendo ser graúda, parasitas e sujidades.	Kg	2000	R$ 5,41	R$ 10.820,00
9	**BATATA SALSA –** de primeira linha, com superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho uniforme, alongado, devendo ser graúda.	Kg	2000	R$ 11,37	R$ 22.740,00
10	**BETERRABA,** fresca, compacta e firme, isentas de enfermidades e sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	1000	R$ 5,50	R$ 5.500,00
11	**BRÓCOLIS** comum, fresco, devendo estar bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso.	Unidade	5000	R$ 7,02	R$ 35.100,00
12	**CEBOLA**, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e/ou cortes. Tamanho e coloração uniforme, devendo estar bem desenvolvida, isentas de sujidades e parasitas.	Kg	3000	R$ 6,52	R$ 19.560,00
13	**CENOURA,** fresca, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanhos regulares, coloração própria da espécie, estar bem desenvolvida.	Kg	2000	R$ 6,26	R$ 12.520,00
14	**CHEIRO – VERDE -** O produto deverá ser entregue em maços com 200g, contendo **100 gramas de salsinha e 100 gramas de cebolinha em cada maço** . Sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Nada que altere a sua conformação e aparência típica. As verduras próprias para o consumo	maço	500	R$ 4,58	R$ 2.290,00

	devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por ele provocados; estarem livres de folgas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões impostos pela legislação vigente. Não apresentar parasitas e larvas..				
15	**COUVE-FLOR** comum, fresco, devendo estar bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso.	Unidade	3000	R$ 6,96	R$ 20.880,00
16	**CHUCHU –** superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho graúdo, coloração verde clara característica. Livre de parasitas e sujidades.	kg	2000	R$ 5,57	R$ 11.140,00
17	**FEIJÃO** preto ou vermelho, tipo 1, grãos escolhidos, íntegros, sem sujidades, parasitas ou larvas, acondicionados em embalagem própria.	kg	2500	R$ 10,85	R$ 27.125,00
18	**Laranja**, tipo Pêra ou Bahia, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura devendo ser entregue fresca, ter atingido o desenvolvimento ideal para consumo, não sendo muito madura, tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades “Bahia”ou “Pêra”. O manejo, transporte e manipulação da fruta não deve acarretar danos físicos ou mecânicos ou prejudicar a conservação da mesma. As frutas devem estar aptas ao consumo imediato, não conter elementos terrosos na casca, parasitas e outras sujidades, bem como produtos químicos ou corpos estranhos no seu interior e exterior. Tamanho médio e uniforme, obedecendo aos padrões da ANVISA	kg	15000	R$ 7,08	R$ 118.200,00
19	**LIMÃO -** Fresco de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	500	R$ 6,88	R$ 3.440,00
20	**Maçã –** tipo “Gala”ou “Fuji” Extra. As frutas devem ser procedentes de plantas sadias, destinadas ao consumo in natura devendo apresentar-se fresca e ter atingido o máximo grau de desenvolvimento, sendo ideal no tamanho, coloração, aroma e sabor próprios da variedade entregue. O seu grau de maturação deve permitir o manuseio, transporte e manipulação das frutas, sem prejudicar sua conservação. As frutas devem estar aptas ao consumo	Kg	15000	R$ 10,55	R$ 158.250,00

	imediato, não conter elementos terrosos na casca, parasitas e outras sujidades, bem como produtos químicos ou corpos estranhos no seu interior e exterior. Tamanho médio e uniforme, obedecendo aos padrões da ANVISA.				
21	**Melancia –** de primeira linha, com superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho uniforme, adequado, devendo ser graúda e livre de parasitas e sujidades.	kg	22000	R$ 4,53	R$ 99.660,00
22	**MILHO-VERDE -** Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos ouriundos do manuseio e transporte. Pesando em média cada unidade 250g-350g.	unidade	5000	R$ 2,60	R$ 13.000,00
23	**Morango Congelado –** Em embalagens de 1kg, superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho graúdo, coloração vermelha característica, limpo, sem a presença de areia, poeiras, parasitas e sujidades ENTREGA conforme cronograma. A Embalagem deve ser plástica, atóxica e transparente, permitindo a visualização da amora. A embalagem deve conter informações da procedência do produto e data de validade. Deve conter no mínimo 75% da validade no momento da entrega.	kg	6000	R$ 34,08	R$ 204.480,00
24	**PEPINO SALADA –** de ótima qualidade, fresco, firme, graúdo e isento de enfermidades e sujidades. O tamanho e a coloração devem estar uniformes, devendo ser bem desenvolvido.	kg	4000	R$ 5,75	R$ 23.000,00
25	**Pêra** de 1ª qualidade - casca lisa livre de fungos. As frutas devem ser procedentes de plantas sadias, destinadas ao consumo in natura devendo apresentar-se fresca e ter atingido o máximo grau de desenvolvimento, sendo ideal no tamanho, coloração, aroma e sabor próprios da variedade entregue.	Kg	2000	R$ 9,47	R$ 18.940,00
26	**REPOLHO,** fresco, liso, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões**.**	Unidade	2500	R$ 5,55	R$ 13.875,00
27	**Tangerina** de 1ª qualidade - peso médio 150g, casca lisa livre de fungos. As frutas devem ser procedentes de plantas sadias, destinadas ao consumo in natura devendo apresentar-se fresca e ter atingido o máximo grau de desenvolvimento, sendo ideal no tamanho, coloração, aroma e sabor próprios da variedade entregue. O seu grau de maturação deve permitir o manuseio, transporte e manipulação das frutas, sem prejudicar sua conservação. As frutas devem estar aptas ao consumo	Kg	3000	R$ 7,46	R$ 22.380,00

	imediato, não conter elementos terrosos na casca, parasitas e outras sujidades, bem como produtos químicos ou corpos estranhos no seu interior e exterior. Tamanho médio e uniforme, obedecendo aos padrões da ANVISA				
28	**TOMATE –** superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho graúdo, coloração vermelha característica, limpo, sem a presença de areia, poeiras, parasitas e sujidades	kg	6000	R$ 9,24	R$ 55.440,00
VALOR TOTAL					R$ 1.157.345,00

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes:

MARIA CRISTINA MARCINIAK MUNHOZ:00457262990
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MARCINIAK MUNHOZ:00457262990
Dados: 2026.03.03 13:58:55 -03'00'

MARIA CRISTINA MARCINIAK MUNHOZ
Presidente

SABRINA ZIMKOVICZ:10461886901
Assinado de forma digital por SABRINA ZIMKOVICZ:10461886901
Dados: 2026.03.03 10:51:43 -03'00'

SABRINA ZIMKOVICZ
Membro